

APROVADO

Em 05/12/2023

Vicente Augusto da Costa

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1284/2023

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que seja criado o CEP (Código de Endereçamento Postal) para rua José Olinto da Silva ,uma vez que a mesma foi denominada recentemente através da Lei 4.211/2023 "Dispõe sobre denominação de logradouro público, na região do bairro Suru".

JUSTIFICATIVA

Tal propositura visa atender o pedido dos moradores que continuam sem receber suas correspondências e encomendas compradas via internet.

Plenário Antônio Branco, 30 de Novembro de 2023.



VICENTÃO

(Vicente Augusto da Costa)

PRESIDENTE

VEREADOR - MDB



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4.211, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público, na região do bairro Suru.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Vicente Augusto da Costa.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público, localizado no bairro Suru, identificado no croquis em anexo, passa a se denominar Rua José Olinto da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 25 de julho de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/07/2023

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 1284 - Solicita à empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que seja criado o CEP (Código de Endereçamento Postal) para rua José Olinto da Silva.

CERTIFICO que os Vereadores: **1º SECRETÁRIO JOSÉ HUGO DA SILVA, 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES DE SOUZA, AGNALDO BENITES MORENO, ANGELO DA SILVA SOUZA, GENUINO ANTONIO DE LIMA, JOSILDO RIBEIRO DA SILVA E NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 38ª Sessão Ordinária realizada em 05.12.2023, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 06 de Dezembro de 2023.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa